



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

Edital Nº 02/2023

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Telecom.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



-
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

2.4 **Ao iniciar as atividades no PET**, como bolsista ou não bolsista, o aluno não pode estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, no 1º semestre letivo de 2023.



3.2 Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 4 componentes curriculares do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da UFU

3.3 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da UFU.

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão entre os dias 04 e 11 de agosto de 2023.

Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário que poderá ser acessado por meio do link:

<https://forms.gle/6kxxxirrZoCk9HXM7>

O edital e o link de acesso ao formulário serão divulgados no site do PET Telecom, nas redes sociais do PET Telecom e no site www.editais.ufu.br.

4.1 No formulário de inscrição, os candidatos deverão:

4.1.1 Preencher os campos obrigatórios contendo informações pessoais e dados de vínculo institucional;

4.1.2 Anexar o Histórico Escolar Validável, com CRA, em formato PDF. Este documento pode ser obtido no Portal do Estudante;

4.1.3 Anexar o Currículo e a documentação comprobatória. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF, podendo ser em uma pasta compactada (.ZIP ou .RAR). No formulário será possível anexar no máximo 10 arquivos. Caso o candidato tenha mais de 10 arquivos para enviar, sugere-se uma das seguintes soluções: compactar a pasta contendo os arquivos (usando Winzip ou Winrar) ou reunir alguns ou todos os arquivos em um único arquivo PDF. **Observação importante:** Todas as informações contidas no currículo devem ter



o seu documento de comprovação para que sejam pontuadas. As informações que não estiverem comprovadas não serão consideradas.

4.1.4 Assinalar o campo indicado, concordando com as regras do presente Edital 02/2023.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: **2 vagas para alunos bolsistas e 4 vagas para alunos não bolsistas.**

5.2 Distribuição das vagas

5.2.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e PCD (Pessoas Com Deficiência), conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;
- **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

5.2.2 O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.2.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.2.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- Categoria A: 1 vaga para bolsista e 2 vagas para não bolsistas;
- Categoria B: 1 vaga para bolsista e 1 vaga para não bolsistas;
- Categoria C: 1 vaga para não bolsista.



5.2.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

(b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;

(c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A;

(d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

5.2.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA que é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis.

5.2.5.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-raciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo email pet_ufu@prograd.ufu.br, o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao email um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se



inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

5.2.6 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.2.6.1 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao email depae@prograd.ufu.br

5.3 Critérios eliminatórios

5.3.1 Será verificado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e serão eliminados os candidatos que apresentarem CRA inferior a 60 (sessenta).

5.4 Critérios classificatórios:

A classificação dos candidatos se dará baseada em quatro etapas:

5.4.1 **Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).** Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.4.2 **Avaliação do Currículo:** As atividades informadas no currículo e **devidamente comprovadas**, serão pontuadas de acordo com a tabela apresentada no Anexo I. O currículo com maior pontuação receberá nota 100 (cem) e, para os demais, a nota será proporcional

5.4.3 **Apresentação de um tema:** Será apresentada uma proposta de tema para ser desenvolvido pelo candidato que fará uma apresentação à Comissão de Seleção, utilizando slides. Esta apresentação se dará presencialmente, em local que será previamente informado aos candidatos. Serão parâmetros de avaliação:



qualidade da comunicação, clareza das ideias, desenvoltura, coerência, correção gramatical e organização dos slides. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100

5.4.4 Entrevista: Os candidatos serão entrevistados pela Comissão de Seleção, a fim de avaliar sua motivação, bem como identificação do seu perfil em relação aos propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/pet>. A entrevista se dará presencialmente, em local que será previamente informado aos candidatos. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.5 Após o final de todas as etapas, a ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final obtida pela média ponderada das pontuações das quatro etapas, representada por meio da seguinte expressão:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = 0,40 \times \text{CRA} + 0,20 \times \text{CV} + 0,20 \times \text{AP} + 0,20 \times \text{EN}$$

Sendo:

Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): 0 a 100 pontos

Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos

Apresentação de um tema (AP): 0 a 100 pontos

Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

5.5 Caso o candidato não apresente o currículo ou não compareça à entrevista ou à apresentação de um tema, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

5.7 O critério de desempate se pautará primeiramente no valor do CRA e, caso persista o empate, serão avaliadas, respectivamente, a nota da entrevista, a nota da apresentação de um tema e a nota do currículo.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora, um petiano e um professor convidado, do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.



7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será divulgado no site do PET Telecom, nas redes sociais do PET Telecom e no site www.editais.ufu.br.

7.2 Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer pelo e-mail petelecomufu@gmail.com à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, pelo e-mail jecunha@ufu.br do presidente do CLAA, Prof. Dr. Jesiel Cunha, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	30/07/23	Até 17h	- Site do PET Telecom - Redes sociais do PET Telecom - Site: www.editais.ufu.br
Data limite para solicitar o “Termo de Deferimento da Autodeclaração”	03/08/23	Até 17h	- Solicitar junto à DIFDO
Período de inscrição	04/08/23 a 11/08/23	Até as 23:59 do dia 11/08	Conforme item 4
Divulgação das inscrições deferidas	12/08/23	Até as 17h	- Contato por email - Redes sociais do PET Telecom
Apresentação de um tema + Entrevista	17/08/23	Será informado ao candidato	Será informado ao candidato
Divulgação do resultado	19/08/23	Até as 17h	- Redes sociais do PET Telecom - Site: www.editais.ufu.br - Comunicação direta com os candidatos



Período para recurso	21/08/23	Até as 23:59h do dia 21/08	Via o seguinte email: petelecomufu@gmail.com
Análise dos recursos	23/08/23	Até as 17h	- Comunicação direta com os candidatos
Resultado final	24/08/23	Até as 17h	- Redes sociais do PET Telecom - Site: www.editais.ufu.br - Comunicação direta com os candidatos

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

Uberlândia, 30 de Julho de 2023.

Milena Bueno Pereira Carneiro

Milena Bueno Pereira Carneiro
Tutora do PET Telecom /UFU



ANEXO I – Tabela de pontuações das atividades do currículo.

ATIVIDADES	PONTOS
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PBG, PIBIC, etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto
3. Participação em pesquisa sem bolsa em programas institucionais (Ex.: PIVIC, etc)	Máximo 2,0 ponto Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto
4. Trabalho acadêmico da área publicado em revista indexada.	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico da área (Ex.: CEEL, SEB, etc).	Máximo 2,0 pontos (1,0 ponto para cada)
6. Apresentação de trabalho acadêmico em evento científico da área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em eventos na área (certificados com no mínimo 4 horas/aula) (Ex.: CEEL, JEEL).	Máximo 2,0 pontos (0,25 ponto para cada)
8. Participação em mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,2 ponto para cada)
9. Apresentação (ministrante) de mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
10. Participação em palestra, rodas de conversa e mesa redonda	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para cada)
11. Palestras proferidas na área com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
12. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	Máximo 0,5 pontos (0,25 ponto por semestre)
13. Participação em Empresa Júnior.	Máximo 2,0 pontos (0,50 ponto por semestre)



14. Estágio extracurricular (máximo 80 horas por estágio).	Máximo 2,0 pontos (0,25 pontos para cada 40 horas)
15. Participação em trabalhos voluntários.	Máximo 2,0 ponto (0,25 ponto cada participação)
16. Conhecimento de língua estrangeira com especificação do nível.	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por língua (0,50 pontos por nível: Nível Básico, Nível Intermediário, Nível Avançado, Nível Avançado Comprovado como FCE, TOFFEL, Cambridge, OXFORD, etc)
17. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas).	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
18. Curso de oratória.	Máximo 1,0 ponto
19. Organização de eventos científicos na área.	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)
20. Participação em projetos de extensão.	Máximo 2,0 ponto (0,5 ponto para cada 20 horas)
21. Curso técnico (com duração superior a um ano)	Máximo 0,5 ponto
22. Outro curso de graduação já concluído.	Máximo 1,0 ponto
23. Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção. Máximo de duas atividades	Máximo 0,5 ponto (0,25 ponto por atividade)



ANEXO II – Roteiro para elaboração de Curriculum Vitae de Aluno.

1. Identificação – Dados Pessoais

Nome completo
Data de nascimento
Telefone celular
Telefone fixo (caso possua)
Endereço eletrônico (e-mail)
Endereço físico

2. Histórico Escolar

Formação do ensino superior (Curso – Período atual)
Ex: Engenharia Elétrica – 3º Período

3. Cursos ou Minicursos realizados

Indicar o título do curso, carga horária e função durante o curso (ministrante ou participante), incluindo cópia do certificado ou comprovante da realização.
Ex. Minicurso de LaTeX – 4 horas - Participante

4. Projetos de extensão realizados

Indicar o projeto e sua carga horária, incluindo uma cópia do certificado ou comprovante da realização.
Ex: Aulas de matemática básica para alunos de escola pública – 10 horas

5. Idiomas

Indicar o idioma cursado e o nível de conhecimento, incluindo um certificado ou comprovante
Ex. Inglês – Nível C1

6. Monitorias

Indicar o componente curricular, o professor responsável e o semestre de cada monitoria realizada, incluindo uma cópia do certificado ou comprovante do mesmo
Ex. Cálculo Diferencial e Integral II – Professora Mariana Gonçalves – 2019-2

7. Estágio

Indicar o nome da instituição e o período no qual foi realizado, incluindo cópia do certificado ou comprovante.
Ex. Algar Telecom – De 08/2019 até 08/2020



8. Iniciação científica

Indicar o título e o orientador responsável de cada pesquisa, incluindo um comprovante de realização ou registro no Departamento de Pesquisa.

Ex. Análise e controle de sistemas não-estacionários: Novas técnicas e aplicações em engenharia de defesa – Professor Robson Pereira

9. Publicação de artigos

Indicar o título do artigo, data de publicação e qual veículo foi publicado, incluindo um comprovante da realização.

Ex. Study of parameters of acoustic and thermal comfort of a house built with green bricks – Repositório Institucional UNESP, 2020

10. Participação em eventos científicos

Indicar o nome, data do evento e função desempenhada. Incluir o certificado ou comprovante de apresentação.

Ex. Participante na XVIII Conferência de Estudos em Engenharia Elétrica – 12/2020

11. Apresentação de trabalho em eventos científicos

Indicar o nome do trabalho, o nome do evento e data, incluindo um certificado ou comprovante de apresentação.

Ex. Energia Solar na França – Conferência de Estudos em Engenharia Elétrica – 12/2020

12. Participação em empresa júnior

Indicar o nome da empresa e o período no qual atuou, bem como as funções desempenhadas, incluindo um certificado.

Ex. Diretor da empresa júnior CONSELT – 05/2020 até 01/2021

13. Outras experiências ou atividades

Indique outras experiências ou atividades que realizou as quais não se encaixam nos tópicos anteriores, como Hackathons, competições, prêmios e intercâmbios, incluindo certificados ou comprovantes.

Ex. Participante vencedor da III Hackathon Ecológica da Universidade de São Paulo – janeiro de 2018



ANEXO III – Modelo da autodeclaração de cor/raça

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, no município de _____, estado ____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____ / ____ / ____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ (Local, data)

Assinatura do(a) declarante